INDICAÇÃO Nº 432 / 2015

PROVIDÊNCIAS NA AV. DJANIRA LUCAS ESTEVES.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura providencie: a) colocação de quebra-molas, segundo as normas do Contran – Conselho Nacional de Trânsito, na Rua Dorvina Dornela de Jesus e na Av. Djanira Lucas Esteves, nas proximidades da esquina das citadas ruas; b) construção de uma passarela para pedestres no Bairro Experimental, no encontro da Av. Djanira Lucas Esteves com a Av. Dr. José Sebastião da Paixão.

J u s t i f i c a t i v a:

Ambos são pedidos muito aguardados pelos moradores do *Lindo Vale*. O primeiro é devido à preocupação com a velocidade dos veículos e a segurança pública, especialmente agora com a edificação de mais um prédio naquelas imediações.

O segundo visa garantir a segurança dos estudantes e pedestres que percorrem aquele trecho, especialmente pessoas idosas que estão com muitas dificuldades para passar por aquela curva.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 10 de março de 2015;
248º da Fundação e 183º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES